



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano II – Edição Nº 220
Quarta-feira, 26 de Janeiro de 2022

Gabinete do Prefeito PORTARIA Nº 011/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Prefeito Municipal de **Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve:**

Art. 1º. Designar o servidor **Higor Diego Doná**, para atuar como fiscal do contrato nº 108/2021, originado do Pregão Presencial nº 039/2020. Objeto: Registro de preços para futuras contratações de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, manutenção, de aparelhos de ar condicionado, com ou sem substituição de peças, atendendo a Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de janeiro de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ELGNE FORTE PEREIRA
Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Administração e Governo DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Desconsiderar a publicação REFERENTE a RESOLUÇÃO Nº 005/2022, publicadas no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 13 de janeiro de 2022, Ano II, Edição Nº 212, página 6.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de janeiro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Desconsiderar a publicação REFERENTE ao DECRETO Nº 006/2022, publicadas no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 14 de janeiro de 2022, Ano II, Edição Nº 213, página 1.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de janeiro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
RESOLUÇÃO Nº 005/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Administração e Governo, nesse ato representado por **Manoel Aparecido dos Anjos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Higor Diego Doná** para atuar como fiscal do contrato **nº 154/2021**, originado da adesão **Nº 05/2021**, processo **Nº 124/2021**, Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de conjuntos de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimentos de peças, todos os equipamentos novos de primeiro uso, para atender as necessidades do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, em conformidade com as Especificações e Quantidades constantes na Proposta de Preço e Termo de Referência, parte integrante do Edital e Ata de Registro de Preços nº 09/2021/Brasilândia/MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de janeiro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
RESOLUÇÃO Nº 006/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Administração e Governo, nesse ato representado por **Manoel Aparecido dos Anjos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Marcos André de Melo** para atuar como fiscal do contrato **nº 084/2021**, originado do Pregão Presencial nº 027/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada aquisição de **Pão Frances**, atendendo a Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de janeiro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 017/2022

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Winne Bueno de Menezes, matrícula funcional nº 4659-1, do cargo de Controlador Interno, lotada no Gabinete do Prefeito, com efeito a contar de 24 de janeiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 018/2022

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o Senhor Samuel da Silva Moura, do cargo de Assessor II, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo DAS – 350, com efeito a contar de 21 de janeiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Educação

Republica-se por Incorreção

RESOLUÇÃO Nº 010/2022/SEMED

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

O Secretário Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve:**

Art. 1º. Designar a servidora Tamara da Silva Mariz, para atuar como Fiscal do Contrato Nº **108/2021** Originada do Pregão Presencial Nº **039/2020** Processo Nº **051/2020**.

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, manutenção, de aparelhos de ar condicionado, com ou sem substituição de peças, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de Janeiro de 2022.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 05/2021

Departamento de Licitações
AVISO DE RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - PROCESSO: Nº 068/2021
ATA DE SESSÃO PÚBLICA –10

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 068/2021

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO – Chamamento Público para Credenciamento de profissionais, pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares nas especialidades de Clínica Geral, Cirurgião Geral, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Urologia, anestesiologia, Ultrassonografia, e serviços médicos complementares, na rede municipal de saúde para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

I – DA INSTALAÇÃO: Às quatorze horas do dia 19 de janeiro de 2022 (**19.01.2022**), reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, Centro, no município de Ribas do Rio Pardo-MS, a CAP (Comissão de Avaliação do Processo) composta pela Comissão Permanente de Licitação constituída pelos membros: Emiliano Barbosa Dias- presidente, Adriana Siqueira Lins - membro, Dianacris Aparecida Capecchi Conceição- membro, designados pela Portaria nº 006/2022, publicada no Diário Oficial deste município em 14 de janeiro de 2022, juntamente com a representante da Secretaria Municipal de Saúde Sra. Josi Aparecida Avelino de Paula, objetivando apreciar, analisar e julgar a Chamada Pública Nº 003/2021 - Credenciamento, Processo nº 068/2021, tendo por finalidade o seguinte Objeto:

II – DO OBJETO: Chamamento Público para Credenciamento de profissionais, pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares nas especialidades de Clínica Geral, Cirurgião Geral, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Urologia, anestesiologia, Ultrassonografia, e serviços médicos complementares, na rede municipal de saúde para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

III – DOS INTERESSADOS: Protocolaram envelopes de documentação para o presente procedimento: **(1)** Gustavo Moreira Garcia Ltda inscrita no CNPJ sob nº 43.252.429/0001-89 **(2)** Evair Moises de L Santiago Serviços Médicos Ltda inscrita no CNPJ sob nº 42.024.147/0001-61.

IV – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: Iniciado os trabalhos a CAP procedeu rubricas nos envelopes lacrados apresentados pelos interessados, sendo estes abertos e a documentação analisada. Da análise resta constado:

Interessado	Resultado da Análise:
(1) Gustavo Moreira Garcia Ltda	Não atendeu aos requisitos do edital para a especialidade Clínico Geral: não apresentou Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Municipal (Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Município), da sede da licitante. Apresentou vencida a Certidão de antecedentes criminais junto a Justiça Estadual do domicílio em que o profissional reside – 1º grau.

(2) Evair Moises de L Santiago Serviços Médicos Ltda	Atendeu aos requisitos do edital para a especialidade Clínico Geral
--	---

V - DA HABILITAÇÃO: Por seqüência foram declarados:

INABILITADOS para o presente certame os interessados nas condições abaixo especificadas:

Interessado	Inabilitado
(1) Gustavo Moreira Garcia Ltda	Especialidade Clínico Geral

HABILITADOS para o presente certame os interessados nas condições abaixo especificadas:

Interessado	Habilitado
(2) Evair Moises de L Santiago Serviços Médicos Ltda	Especialidade Clínico Geral

As documentações foram rubricadas pela CAP, dando-se a sua inserção no presente procedimento.

VI – DO RESULTADO: Declara-se os HABILITADOS abaixo especificados aptos a se credenciarem na Chamada Pública Nº 003/2021, Processo Nº 068/2021, para prestação de serviços na área da saúde, nas seguintes condições:

Protocolo	nº 375/2022
Razão Social/Nome	Evair Moises de L Santiago Serviços Médicos Ltda
Profissional	Evair Moises de Lima Santiago
Especialidade	Procedimento
	Prestação de serviços de Horas Platão Semana Diurno -40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Platão Semana Noturno -40% insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero – paciente com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero paciente COVID - com insalubridade

VII - DO RECURSO- Declara-se aberto o prazo recursal de conformidade com edital.

VIII- ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, a presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a reunião às 16h30min, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes autorizados.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de janeiro de 2022.

EMILIANO BARBOSA DIAS
Presidente da C.P.L.

ADRIANA SIQUEIRA LINS
Membro

DIANACRIS APARECIDA CAPECCI CONCEIÇÃO
Membro

JOSI APARECIDA AVELINO DE PAULA
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Licitações
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2021 – Pregão Presencial nº 038/2021.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUE alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 024/2021 originada no Processo Licitatório nº 099/2021 – Pregão Presencial nº 038/2021, cujo objeto trata do Registro de Preços para futuras e parceladas provisões, visando **aquisições de Tubos para Drenagem PEAD e Pasta lubrificante**, para suprir as necessidades da Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: **TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA**, com sede na Avenida Pennwalt, nº 270, Distrito Industrial, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ/MF nº 11.069.316/0001-56.

Data da Ata de Registro de Preços: 26/10/2021.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de janeiro de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 - Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preços.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública sob SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas **aquisição de Uniformes para Servidores de Secretarias e Agentes do SAMU**.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal nº 8.078/90, Decretos Municipal n. 056/2009 e 062/2020, e demais disposições legais aplicáveis.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **08 de fevereiro de 2022, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (CD, PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de janeiro de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
PORTARIA Nº 005, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Concede adicional legislativo a servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno,

Considerando a diminuta estrutura deste órgão, que exige, por vezes, o auxílio dos servidores em área diversa da de seu cargo; e

Considerando a necessidade de apoio nas atividades relacionadas ao processo legislativo, sobretudo na elaboração e formalização de atos e proposições;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional legislativo ao servidor DEIVIDY ALBERTO TOALDO, em razão do auxílio às atividades relacionadas ao processo legislativo, conforme disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 1.123/2019, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento-base do cargo por ele ocupado.

§1º Não será devido ao servidor qualquer outro tipo de remuneração em razão da presente portaria, inclusive a título de horas extras desempenhadas em decorrência das tarefas que justificam o presente adicional.

§2º As tarefas de auxílio às atividades relacionadas ao processo legislativo serão desempenhadas sem prejuízo das funções de seu cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros em 1º de janeiro de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 25 de janeiro de 2022.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao disposto no artigo 144 do Regimento Interno, faz saber à quem este edital vir ou dele conhecimento tiver, que são convocados os Excelentíssimos.

Senhores Vereadores, componentes desta Egrégia Casa de Leis para:

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 19:00 HORAS, tendo como pauta a leitura e possível deliberação do Projeto de Lei nº. 04, de 21 de janeiro de 2022.

PROJETO DE LEI N.º 04, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial ao Orçamento Anual do exercício de 2022 e dá outras providências.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, publica-se o presente Edital no Diário Oficial do Município e no mural da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

BOLETIM
BOLETIM DIÁRIO DA TESOURARIA

21/01/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.145,53
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.153,11
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	3.145,54
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.057.873,39
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	555.273,26
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	796.196,81
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	340.413,79
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	29,46
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.655.264,63
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.174.070,33
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	495.464,77
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.093.708,07
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.027.540,79
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	407.496,92
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	48.349,17
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	37.653,56
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	357.444,19
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	192,72
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.177.193,79
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	219.258,57
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	12.079.945,09
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.377,31
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	4.769.922,57
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	508.831,74
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	311,87
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	490.447,89
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	66.459,93
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	1.515.217,61
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	44,64
TOTAL		36.946.136,08

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	168.304,01
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	473,44
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	17.318,75
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,67
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,59
B.B. PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	29.422,10
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	139.303,29
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.017,10
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,28
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.750,65
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.898,06
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	347,75
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.210,31
TOTAL		369.083,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	173.296,95
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	959.623,86
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,86
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	44.777,00
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	165,10
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	45,40
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	120,90
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.341,86
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	63,63
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	190,30
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	110.394,58
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,13
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.255.581,43
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	42.562,82
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	139.232,99
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	
TOTAL		R\$ 3.729.403,81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	47.650,30
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	204.253,58
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.705,24
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	123.618,16
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	53.000,80
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	35.543,33
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	54.396,75
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	107.224,56
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	32.584,08
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	239,10
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	65,50
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,91
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,35
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	163.497,93
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	31.110,67

B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	282.536,28
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.143.451,54

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		669.282,94
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.088,99
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		548.934,55
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSO SOCIAL - 30-5		33.690,09
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		614.778,43
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		90.410,78
TOTAL		1.958.185,78

ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19



AVISOS



Mantenha Botas Pardo Lagos Piscinas

SABER NADAR NÃO BLINDA CONTRA AFOGAMENTOS!

BOMBEIROS
Telefone Provisório
(Não é WhatsApp):
67 99987-9761
(192 AINDA NÃO ESTÁ ATENDENDO)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL
67 9 9646-9800 (Sérgio)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO



 **(67) 9 9277-2173**
 **(67) 3238-2468***

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!
Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

Procedimento de Autossanção da Vigilância em Saúde, Segundo a Lei nº 13.018, de 8 de Maio de 2014.

RIBAS DO RIO PARDO Secretaria de SAÚDE Vigilância em SAÚDE

COMUNICADO

O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.

UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.

COLABORE !

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO
Secretaria de FINANÇAS